



DECRETO Nº. 083/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.582/2021, de 23.11.2021, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1012200111.147000 – Aquisição Veículo p/ Secretaria da Saúde

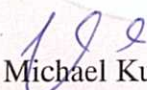
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6659) R\$ 50.000,00

Recurso Vinculado: 4292

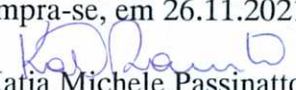
Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do Convênio nº. 2112/2021, firmado entre o Município de Selbach e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 2021.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 26.11.2021


Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento